

## “O HOMEM”: RAÇA E PRECONCEITO NO RECIFE

Marc Jay Hoffnagel

Nos últimos vinte anos um crescente número de estudiosos brasileiros e estrangeiros, tem sido atraído pelo tema da escravidão negra no Brasil. (1) Alguns, interessados na evolução da sociedade multiracial brasileira, buscam no regime escravocrata as raízes do presente padrão de relações raciais vigente no país. Mas, infelizmente, enquanto o escravo se tornou um objeto de estudo por parte de historiadores e sociólogos, o homem livre de cor tem sido praticamente ignorado. (2)

A falta de estudos e análises deste segmento da população de cor, representa uma lacuna significativa em nossos conhecimentos sobre a história das relações inter-étnicas na sociedade brasileira. Convém assinalar que, em primeiro lugar, o escravo representava uma parcela cada vez menor dos habitantes de cor no Brasil. Segundo o historiador norteamericano Herbert Klein, nos meados do século XIX, pretos e mulatos livres compuseram entre 40 e 60 por cento de pessoas de cor no país. (3) Em 1872, na ocasião do primeiro censo nacional, eles já representavam quase 74 por cento da população de cor. (4) Além do mais, uma análise da situação de homens livres de cor numa sociedade escravocrata pode fornecer importantes elementos que nos permitirá discernir o padrão de relações entre os ex-escravos e brancos após a abolição. Estudos

sobre os negros livres nos Estados Unidos antes da Guerra Civil demonstram que a segregação racial, a negação de direitos políticos e econômicos e a falta de segurança física eram realidades mesmo no norte livre como no sul escravocrata bem antes da abolição de escravatura. (5)

Este trabalho tentará esclarecer a posição dos homens de cor no Brasil pré-abolicionista através de uma análise de **O Homem**, jornal editado no Recife, em 1876, por um grupo de pretos e mulatos livres. Dedicado à defesa dos interesses de pessoas de cor, o jornal discutiu assuntos como o significado de raça, escravidão, preconceito e discriminação racial. Assim **O Homem** oferece ao historiador uma fonte que lhe permite avaliar a maneira e o nível em que os próprios homens livres de cor perceberam seu **status** e papel no Brasil mais de uma década antes da abolição da escravidão.

Quando a primeira edição de **O Homem** apareceu, em 13 de janeiro de 1876, pretos e mulatos livres já representaram a grande maioria de pessoas de cor na província. Com aproximadamente 440.547 pessoas, formaram 83 por cento dos habitantes de cor, e 52 por cento da população total de Pernambuco. (6) Não há dúvida que o fundador e redator principal de **O Homem** pertenceu à elite dessa grande população de cor pernambucana. Um homem "de cor preta," de família obviamente privilegiada (seus pais eram donos de escravos), formado na Faculdade de Direito de Recife onde recebeu seu doutorado. Ocupou vários cargos públicos incluindo o de professor de instrução pública, posição que perdeu durante a administração conservadora do Presidente Henrique Pereira de Lucena (1872 - 1875). (7) É bem provável que as denúncias de atos de discriminação racial praticados pela administração da província que apareceram em **O Homem**, foram motivadas, pelo menos em parte, pela própria experiência de seu fundador.

Entre os assuntos tratados pelo **O Homem**, a questão das características raciais e seu papel na formação dos seres humanos foi uma das mais importantes. No último quarto do século XIX teorias de determinismo racial de origem européia e norteamericana, teorias que se fundamentaram no conceito de inferioridade de povos não anglo-saxônicos, já exerciam forte influência sobre o pensamento da elite brasileira. A idéia de que a raça negra era congênitamente inferior ficou implícita na crença — já aceita por vários brasileiros da época — de que, através de um processo de "fusão racial" Brasil estava transformando-se num país branco, e assim escaparia aos supostos efeitos negativos causados por uma população composta em grande parte de descendentes de africanos. (8) **O Homem** porém rejeitou vigorosamente a noção de raças "inferiores e superiores." Para o jornal, diferenças de cor representaram nada mais do que um ajustamento normal aos climas diferentes. Segundo o jornal "o homem branco na Europa, preto na África, amarelo na Ásia, e vermelho na América não é senão o mesmo homem tinto com a cor do clima." Antecipando as teorias "ambientais" que iam se tornar populares no século XX, **O Homem** insistiu em que diferenças de cor tinham nada de ver com as habilidades inatas de indivíduos ou de povos. Na sua opinião, "todas as diversidades que se observam entre as raças humanas não são senão desigualdades de desenvolvimento." Que todos os homens são iguais "capazes dos mesmos atos intelectuais e moraes," foi comprovado pela presença de "milhares dos indivíduos de cor que nesta região abençoada se tem distinguido nas artes, nas ciências, nas armas, e nas letras," diz também o jornal. (9)

De fato, **O Homem** deu bastante ênfase às altas qualidades de pessoas de cor e a noção de que eles representavam o mais dinâmico e produtivo elemento da população se tornou um dos princípios fundamentais na ideologia do jornal. Na sua primeira edição **O Homem** descreveu "a classe dos homens de cor," como "sem dúvida nenhuma, a mais numerosa e mais industriosa do Brasil..." (10) Um artigo do dia 27 de janeiro, oferece o melhor exemplo deste pensamento. Discutindo as contribuições de mulatos livres, o jornal frisa que:

Não há canto no Brasil onde não tenhamos  
derramado o precioso do nosso sangue em

defeza das instituições nacionais e manutenção da ordem. Nem mesmo no chão estrangeiro em desafronta da pátria ultrajada, o temos poupado! Fornecemos as fileiras do exercito, guarnecemos os vasos da armada, abastecemos os arsenaes e todos os estabelecimentos do serviço público tocante a trabalhos de rude tarefa. Estabelecimentos particulares tambem somos nós que os enxameamos. Não ha officina, focco de industria, tenda nenhuma de lavor, quer pública, quer particular, onde não estejamos labutando com os nossos braços — E é com elles que a nossa terra até hoje tem sido lavrado com mais proveito. Officios, artes mechanicas e liberaes, serventuarios, emfim todos os misteres é ao nosso renque que vem buscar a gente que os exercece. Construimos os palacios e edificios públicos, erguemos os monumentos com o nosso tino e vigor, emfim nada se faz nem se tem feito no Brasil sem o nosso esforço e prestância... (11)

Mas as realizações da população de côr não eram limitadas aos "trabalhos de rude tarefa." Em quase cada edição de **O Homem** incluía-se uma "Galeira de Homens de Cor Ilustres," onde se traçava biografias de vários pretos e mulatos que tinham se distinguido no campo da política, no serviço militar, na vida religiosa, e nas artes. (12)

Tão ansiosos estavam os redatores do jornal em demonstrar as altas qualidades de pessoas de côr que chegaram perto de contradizer seu pensamento básico de que a côr de pele nada tinha a ver com as habilidades inatas do indivíduo. Assim, na edição do dia 24 de fevereiro, o jornal publicou uma carta em que o autor (de raça caucásica) classificou o mulato como a raça do futuro:

A elles (i.e. os mulatos) pertence o futuro pois que a força intellectual do paiz sahe da geração delles, e como produtos de um cruzamento mais recente, trazem tambem maior força physica do que nós (i.e. a raça causásica) e por consequência maior energia moral... (13)

Ao mesmo tempo em que **O Homem** elogiava a classe dos homens de côr, tentava demonstrar que a sua ascensão econômica e social estava sendo prejudicada por uma política de discriminação racial empregada pelos detentores de poder da província. Para sustentar sua acusação de que "não ha mais nessa provincia um só emprego de alta importancia que seja exercida por um homem de côr." (14) **O Homem** examinou a composição da Câmara Municipal de Recife e a Assembléia Legislativa da província. Segundo o jornal, enquanto vários homens de côr tem exercido o cargo de vereador durante a primeira metade do século, nenhum preto ou mulato conseguiu entrar na Câmara de Vereadores depois de 1848. Assim, "em sete eleições sucessivas, os diretores da política em Pernambuco, não encontraram na classe dos homens de cor, um só cidadão que no juizo delles, fosse digno de fazer parte da câmara municipal desta capital." (15) A situação na Assembléia Legislativa era bem parecida. **O Homem** salientou que dos 546 deputados eleitos desde 1848, apenas três pertenciam à classe dos homens de côr. Para **O Homem** o monopólio político exercido pela população caucasiana, "mostra a toda a luz a injustiça com que até hoje se tem procedido nesta provincia para

com os cidadãos pertencentes à classe condenada que felismente, apesar de toda a oposição que lhe fazem, conta em seu seio indivíduos em nada inferiores aos pretensos descendentes do Cauaso." (16)

A ausência de oficiais de cor preta e parda na Guarda Nacional também provocou severas críticas de **O Homem**. "Mostrem-nos actualmente em toda a provincia de Pernambuco," insistiu o jornal, "um só coronel, um só tenente coronel, um só major de guarda nacional que seja de cor parda! Mostrem-nos um só capitão, um só tenente que seja de cor preta!" Esta política frisou **O Homem**, contrastava marcadamente com a dos antigos administradores coloniais da provincia que organizaram "batalhões milicianos de homens pardos e pretos" com mandados por oficiais da mesma classe. (17)

Mas não era somente os órgãos políticos da provincia e a Guarda Nacional que, na opinião de **O Homem**, discriminaram contra pessoas de cor. O jornal também acusou os administradores da provincia de "manter o propósito desleal de ir apartando dos empregos públicos aquellos de nossos que para elles não são nomeados por consideração de seus talentos e virtudes." (18) Uma coluna especial, intitulada, "As Victimias da Política Dominante dessa Provincia" relatou vários casos em que homens de cor, apesar de suas qualificações, foram ou demitidos de cargos públicos ou não nomeados para posições prestigiosas. Típico foi o caso de Francisco Paula Salles. De origem humilde, Salles, "como quase todas os da classe a que pertence, viu-se obrigado no princípio a applicar-se a uma das artes mechanicas." Inteligente e ambicioso conseguiu ingressar na Faculdade de Direito onde recebeu um doutorado em 1860. Logo depois foi nomeado chefe de um dos secretariados do governo provincial pelo presidente, José Bento da Cunha e Figueiredo, seu antigo professor de direito. Em administrações subsequentes ocupou vários cargos, incluindo o de secretário da provincia. Almejando um lugar no corpo docente da Faculdade de Direito, entrou e foi aprovado em cinco concursos tirando primeiro lugar em dois. Com a subida do Partido Conservador, Salles perdeu seu emprego, acontecimento que **O Homem** aceitou como ocorrência normal na política. Mas recusou aceitar o fato de depois de ter sido aprovado em cinco concursos não conseguia uma nomeação para o corpo docente da Faculdade de Direito. Assim, salientou o jornal, "foi... offendido em seus brios e em suas legítimas aspirações toda a classe dos homens de cor...." (19)

Os redatores de **O Homem** deixaram bem claro que as pessoas de cor das camadas mais modestas da sociedade não escaparam aos efeitos da discriminação racial. O jornal salientou que os homens de cor constituíram as principais vítimas da política de recrutamento forçado. Citando um panfleto político da época, **O Brazil em 1870**, escrito pelo Liberal A. A. de Souza Carvalho, constatou que aqueles recrutados para o exército e a marinha "são quasi todos homens de cor." (20) Tratamento desiguais pela policia também onerava negros e mulatos livres da provincia. Relatando um incidente em que um homem de cor embriagado, foi preso e depois severamente espancado. **O Homem** declarou que estes tipos de tratamento "só se dão quando os presos são homens de cor: não ha exemplo de ter sido espancado pela policia um só homem que seja ou pareça branco." (21)

É interessante notar que **O Homem** percebeu a relação estreita entre essas pressões físicas, sofridas pelos homens livres de cor, e os castigos corporais administrados aos escravos. Numa reportagem sobre uma jovem escrava que quase morreu depois de uma violenta chicotada de sua dona, em plena pública, o jornal comentou que enquanto a policia da provincia sentia-se à vontade para espancar um homem livre "porque era pardo," nada era feito para impedir que os donos de escravos abusassem de suas propriedades humanas. (22)

Não é de surpreender que os redatores de **O Homem** se identificassem com seus "irmãos escravos" e qualificassem a abolição da escravidão "a necessidade mais palpitante da sociedade brasileira." (23) Não só julgaram a escravidão como um crime contra a moralidade, mas consideraram a instituição de trabalho servil diretamente res-

ponsável pelas dificuldades enfrentados pelos homens livres de côr no Brasil. Segundo o jornal a população de côr nunca alcançaria liberdade e igualdade total enquanto a escravidão continuasse a existir. Num artigo sobre a Guerra Civil dos Estados Unidos, **O Homem**, revelando uma visão altamente ilusória a respeito da sociedade norteamericana da época, afirmou que só depois da eliminação da escravidão é que os Estados Unidos conseguiram estabelecer uma sociedade "regida pelas leis eternas da liberdade e igualdade, em que todas as raças, todas as castas e classes sem distinção nenhuma são eguaes perante a lei, graduando-se somente os cidadãos pelo merito e honestidade." (24)

Análise muito mais penetrante sobre a relação entre a condição e **status** de pessoas livres de côr e a escravidão apareceu na edição de 23 de março. O artigo tratava do problema de escravidão nos Estados Unidos e os redatores fizeram comparações entre as condições que existiam no Sul escravocrata dos Estados Unidos e as que continuavam de predominar na sociedade brasileira. Nos dois países o regime do trabalho servil corrompeu a vida familiar, distorceu os valores morais, enfraqueceu as instituições democráticas, alimentou os preconceitos raciais e denegriu o valor e a dignidade do trabalho. No Brasil, como no Sul dos Estados Unidos, o sistema de grandes propriedades agrícolas trabalhadas por escravos negros contribuiu para a formação de uma classe de brancos pobres avessos ao trabalho e "embuidos de preconceitos raciais." No Brasil, frisou **O Homem** "os brancos pobres não se sujeitão a trabalhar nem lavrando a terra, nem exercendo nenhum officio mechanic: nascem somente de viver de empregos publicos." A necessidade de proteger o **status** privilegiado desta classe com relação ao negro não somente contribuiu para uma expansão do número de cargos públicos (com grande prejuizo financeiro à nação) mas também era responsável para "a exclusã systematica das outras classes (i.e., negros e mulatos livres) que são assim condemnadas aos trabalhos duros da lavoura, e das artes mechanicas, sem terem occasião de desenvolver os talentos e aptidões com que os dotou a natureza." (25)

Segundo **O Homem** era muito improvável que a elite agrária brasileira eliminasse voluntariamente o regime de trabalho escravo. Na opinião do jornal, o único progresso alcançado na "regeneração futura da classe de homens de côr" era o resultado de pressões de fora. Assim do mesmo modo que "a influencia directa da Inglaterra" foi responsável pela abolição do tráfico de escravos em 1850, foi a "influencia moral da opinião pública na Europa" que levou o governo brasileiro a promulgar a Lei de Ventre Livre em 1871. (26) Que os próprios brasileiros tinham pouco interesse em abolir a escravidão era evidente na demora com que o governo applicou os regulamentos previstos pela lei de 1871. Segundo o jornal "até o presente nada tem feito o governo sobre as necessidades, a que a mesma lei deu origem." (27) Só um golpe decisivo era capaz na opinião de **O Homem**, de acabar com a escravidão, e com muita ingenuidade expressava a convicção de que o Imperador decretaria a abolição total e imediata. (28)

Que interesse para a história econômica e social do Brasil tem **O Homem**? Em primeiro lugar a própria existência do jornal mostra que homens livres de côr, embora em número restrito, se preocuparam com a situação de pessoas de côr. Não concordando com a opinião, já consagrada, de que o Brasil ficou livre de preconceitos raciais, insistiram que negros e mulatos livres em Pernambuco ainda não tinham alcançado um lugar de igualdade na sociedade dos brancos. Nota-se que, enquanto os redatores do jornal exibiram um profundo orgulho nas realizações de pretos e mulatos que conseguiram distinguir-se nos vários níveis de sociedade, ficaram também conscientes de que preconceitos raciais constituíram uma barreira a ascensão econômica e social da população de côr.

As dificuldades enfrentadas por negros e mulatos livres em Pernambuco não devem ser exageradas. O fato de que um jornal que lutava em favor dos direitos de pessoas de côr numa sociedade onde a escravidão negra ainda existia, conseguiu circular livremente, mostra que a situação dos negros e mulatos livres no Brasil contrastava

marcadamente com a dos negros livres nos Estados Unidos, onde uma série de restrições legais e um padrão de violência física transformaram os negros livres numa verdadeira casta, cada vez mais marginalizada da vida nacional. É também importante notar que **O Homem** tratou os incidentes da discriminação racial, pelo menos aqueles que envolveram pessoas que já haviam alcançado um certo **status** na comunidade, como manifestações mais ou menos recentes, aberrações de uma longa tradição de integração das pessoas de cor na sociedade dos brancos.

É bem possível porém, que o aparecimento de **O Homem** fosse um sinal de mudança lenta, mas mesmo assim, não imperceptível, na condição dos homens de cor. Os anos 70 representam um período de transição na história brasileira. A década testemunhou os primeiros passos do movimento abolicionista, movimento que ameaçava aumentar as fileiras da população de homens livres de cor com mais de um milhão de ex-escravos. Isso, junto com a penetração de teorias raciais importadas da Europa e América do Norte, pode ter aumentado as preocupações da elite branca sobre as possíveis consequências na grande população negra no país. De fato, tais preocupações, já presentes na década de 70, cresceram rapidamente no período pós-abolicionista, e contribuíram para uma política de discriminação em vários setores da vida nacional. (29)

A crise econômica e financeira que afligiu o Brasil, especialmente o Nordeste, nas últimas décadas do Império provavelmente contribuiu para o fortalecimento de barreiras raciais observadas nas páginas de **O Homem**. Essa crise provocou concorrência bastante aguda em torno de cargos públicos. Enquanto o número de bacharéis formados na Faculdade de Direito aumentou dramaticamente desde 1850, o número de posições na burocracia imperial ficou mais ou menos estável. (30) Nessas circunstâncias, é bem possível que os homens livres de cor sofressem mais uma desvantagem em relação a empregos. Também não é de se estranhar que eles exibissem uma maior sensibilidade a qualquer sinal de discriminação racial.

#### NOTAS

1. Entre os trabalhos mais recentes que tratam de escravidão e abolição no Brasil veja-se: Octavio Ianni, **As metamorfoses do escravo** (São Paulo, 1962); Fernando Henrique Cardoso, **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul** (São Paulo, 1962); Emília Viotti da Costa, **Da Senzala à colônia** (São Paulo, 1966); Stanley Stein, **Vassouras: A Brazilian Coffee County, 1850-1900** (New York, 1970), tradução brasileira: **Grandeza e decadência do café no vale do Paraíba** (São Paulo, 1961); Robert Conrad, **The Destruction of Brazilian Slavery** (Berkeley, 1972), tradução brasileira: **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888** (Rio de Janeiro, 1975); Robert B. Toplin, **The Abolition of Slavery in Brazil** (New York, 1970); Cæri Degler, **Neither Black nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States** (New York, 1971); tradução brasileira: **Nem Preto nem branco. Escravidão e relações raciais no Brasil e nos EUA** (São Paulo, 1976); Suely Robles Reis de Queiroz, **Escravidão negra em São Paulo. Um estudo das tensões provocadas pela escravidão no século XIX** (Rio de Janeiro, 1977).

2. Para um estudo pioneiro sobre os homens livres de cor no Brasil durante o século XIX veja-se Herbert Klein, "Nineteenth Century Brazil," in David Cohen and Jack P. Greene, **Neither Slave nor Free The Freedmen of African Descent in the Slave Societies of the New World** (Baltimore, 1972), pp. 309-334.

3. Klein, "Nineteenth Century Brazil," p. 315.

4. *Ibid.*, p. 313.

5. Sobre o negro livre nos Estados Unidos veja-se: Luther P. Jackson, **Free Negro Labor and Property-Holding in Virginia 1830-1860** (New York, 1942); John Hope Franklin, **The Free Negro in North Carolina, 1790-1860** (Chicago, 1961); Ira Berlin,

**Slaves Without Masters: The Free Negro in the Antebellum South** (New York, 1974).

6. Klein, "Nineteenth Century Brazil." p. 313.
7. **O Homem**, 27 de janeiro de 1876. pp. 2-3. A coleção de **O Homem** está na coleção de jornais do Arquivo Público de Pernambuco.
8. Sobre of pensamento racial no Brasil veja-se Thomas Skidmore, **Black into White: Race and Nationality in Brazilian Thought** (New York, 1974), tradução brasileira: **Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro** (Rio de Janeiro, 1976). Sôbre a ideologia de "branqueamento" no período prê-abolicionista veja-se pp 17-37.
9. **O Homem**, 13 de janeiro de 1876, p. 2.
10. **Ibid.**, p. 1.
11. **O Homem**, 27 de janeiro de 1876, p. 2.
12. Veja-se **O Homem**, 13 de janeiro de 1876, pp. 3-4; 2 de janeiro de 1876, p. 3; 24 de fevereiro de 1876, p 2; 2 de março de 1876, p. 3; 23 de março de 1876, p. 2.
13. **O Homem**, 24 de fevereiro de 1876, p. 3.
14. **O Homem**, 13 de janeiro de 1876, p. 1.
15. **O Homem**, 17 de fevereiro de 1876, p. 1.
16. **O Homem**, 24 de fevereiro de 1876, p. 1.
17. **O Homem**, 9 de março de 1876, p. 1.
18. **O Homem**, 13 de janeiro de 1876, p. 1.
19. **Ibid.**, p. 3.
20. **O Homem**, 16 de março de 1876, p. 3.
21. **O Homem**, 17 de fevereiro de 1876, p. 3
22. **O Homem**, 2 de março de 1876, p. 3.
23. **O Homem**, 16 de março de 1876, p. 2.
24. **O Homem**, 20 de janeiro de 1876, p 2.
25. **O Homem**, 23 de março de 1876, p. 2.
26. **O Homem**, 9 de março de 1876, p. 1.
27. **O Homem**, 16 de março de 1876, p. 2.
28. **O Homem**, 30 de março de 1876, p. 1.
29. Sobre a influência exercida pela ideologia de "branqueamento" veja-se Skidmore, **Black into White**, pp. 46-48.
30. Roderick and Jean Barman, "The Role of the Law Graduate in the Political Elite of Imperial Brazil," **Journal of Inter-American Studies and World Affairs**, vol. XVIII, November 1976, pp. 440-442.